



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022021/2021-CMP

O Presidente da Câmara Municipal de Pacajá-Pa, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Câmara Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica para atender necessidade da Câmara Municipal;

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Pedido de Geração de Despesas - PGD e Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no Pedido de Geração de Despesas – PGD em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2021), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2018/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentária vigente (exercício de 2021) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pela Secretaria Legislativa;

RESOLVE:

I – Ratificar a inexigibilidade de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, II e V, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com o Escritório **BRASIL DE CASTRO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.293.197/0001 - 46 com registro na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará nº 482/2011, com escritório na Avenida Senador Lemos, 435, Ed. Village Boulevard 8º andar, salas 804 – 807, Umarizal, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.050 - 000, pelo valor global de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pacajá, em 18 de Fevereiro de 2021.

Weliton Brandão da Silva
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Pacajá